



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

SUMÁRIO

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. ESTRUTURA.....	4
5. DESCRIÇÃO DA OBRA.....	5
5.1 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA.....	5
5.2 ALVENARIA.....	5
5.3 IMPERMEABILIZAÇÃO.....	5
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE
CONTENÇÃO PARA SEGURANÇA DA RUA SEBASTIÃO
VENTURA DE CARVALHO

LOCAL: RUA SEBASTIÃO VENTURA DE CARVALHO, BAIRRO
CAMPO DO ROSÁRIO

MUNICÍPIO: TURVOLÂNDIA/MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ: 18.712.141/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Lucas de Carvalho Rezende

ART: MG20243422443

EMAIL: carvalhorezendeengenharia@gmail.com

TELEFONE: (35) 99800-3925

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar à execução dos serviços e emprego dos materiais que farão parte da obra de construção de muro de muro de contenção para segurança da Rua Sebastião Ventura de Carvalho, no Município de Turvolândia.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Turvolândia e órgãos conveniados.

4. ESTRUTURA

Os elementos serão de estrutura de concreto armado (fundação, pilares, vigas e tirantes estruturais) e blocos de concreto estrutural para o fechamento com graute, o assentamento do blocos serão diferente do convencional, serão utilizados os blocos virados, ou seja, a parede terá 40 centímetros de largura, serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural e arquitetônico nos tamanhos e espessuras especificados. Deverão todas as etapas serem fiscalizadas e lideradas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estático das peças. Os materiais e procedimentos para à execução das estruturas obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

O construtor e o responsável técnico pela execução deverão observar atentamente a armação, concretagem e fechamento de forma à evitar falhas que poderão comprometer a aparência e o funcionamento desejado.

As fundações, deverão ser seguidas especificamente de acordo com o projeto estrutural e com acompanhamento do responsável técnico da empresa.

Atentar-se também nos traços do concreto sempre seguindo um $fck = 25$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

MPA para fundações, pilares, vigas e tirantes estruturais.

5. DESCRIÇÃO DA OBRA

A presente obra terá como objetivo a construção de muro de arrimo de fechamento, onde será a nova UBS em Turvolândia-MG, incluindo todas as etapas de fundação e estrutura, alvenaria, impermeabilização e revestimentos.

5.1 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Primeiramente acontecerá a movimentação de terra, abrindo as valas, fundações e brocas. Depois disso será a parte de amarração de ferragens e concretagem de toda a fundação e baldrames.

Assim na estrutura acontecerá a amarração das ferragens dos pilares e a desforma depois dos 28 dias de concretagem.

5.2 ALVENARIA

Execução da alvenaria estrutural juntamente com os grautes e também a amarração e colocação e concretagem das vigas, além disso a execução do dreno no pé do muro.

5.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

Parte onde será executada toda a parte de impermeabilização do muro com emulsão asfáltica e lona preta de 150 micras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

CNPJ.: 18.712.141/0001-00 – Tel.: (35) 3242-1186

Praça Dom Otávio, 240 – Centro

CEP: 37.496-000 – Turvolândia –MG

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas.

Sendo assim, coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Turvolândia, 11 de outubro de 2024.

LUCAS DE CARVALHO REZENDE
CREA MG 297.835
Responsável Técnico